



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

ATA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017** **(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.414/2017**

Às 09:00 hs (nove horas) do dia 08 de novembro de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através da Portaria nº 686, de 11 de outubro de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 20.414/2017, cujo objeto é a aquisição de calhas de concreto, destinadas a estabilização de talude no Bairro Serra da Glória - Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Sant'Ana de Pirai Indústria e Comércio Ltda.-EPP, pelo Sr. Sérgio Luiz da Silva (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 34926S006 (MTPS-RJ); Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME, pelo Sr. Antônio Geraldo Monteiro Beliene (Procuração), portador da carteira de identidade nº 07540543-1 (IFP-RJ) e Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 20004381-8 (Detran-RJ). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Em vista do preço final ofertado pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME, com o valor unitário de R\$ 14,50, perfazendo um total de R\$ 14.500,00 para as 1.000 unidades. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Foram respeitadas as disposições da Lei Complementar Federal nº 123 e alterações posteriores. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa cuja proposta foi a primeira classificada, conforme acima mencionado, com os valores constantes do Mapa de Lances Verbais (anexo a presente Ata). O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Município a partir do dia 20 de outubro de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.731, de 23 de outubro de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 903, de 24 de outubro de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 08 de novembro de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Sant'Ana de Pirai Indústria e Comércio Ltda.-EPP

Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.-ME

Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME